

## RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 03/2020

### CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

#### PROCESSO Nº 570/2020

**OBJETO: SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO COM CERTIFICAÇÃO NO SIGEF E RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, JUNTO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DOS DOCUMENTOS DOS IMÓVEIS QUE COMPÕE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INDICADAS NA TABELA 01 (LOTES 1 A 10); E SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO COM CERTIFICAÇÃO NO SIGEF DOS DOCUMENTOS IMOBILIÁRIOS DOS IMÓVEIS QUE COMPÕE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INDICADAS NA TABELA 02 (LOTES 11 A 13).**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento abaixo temos a informar o que segue:

#### **QUESTÃO 05:**

A empresa SETA - Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 05.624.307/0001-87, manifesta interesse na participação da CONCORRÊNCIA nº 08/2020-PROCESSO FF nº 570/2020, e para isso gostaria que vocês verificassem com a Comissão de Licitação endereço eletrônico de para formulação de ESCLARECIMENTOS, visto que no edital não existe nenhum item que trata deste assunto.

#### **RESPOSTA 05:**

Consta na publicação do edital, disponível no site da Fundação Florestal – [www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br) – editais – edital de licitação – concorrência 08/2020

"Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação, por escrito, por meio do e-mail: [esutter@sp.gov.br](mailto:esutter@sp.gov.br)".

#### **QUESTÃO 06:**

Mas aproveitando este contato, formulamos aqui nosso questionamento "esclarecimento" que acreditamos ser de responsabilidade da área técnica.

#### **ESCLARECIMENTO:**

- Pode uma empresa repetir a mesma equipe para os treze lotes?

**RESPOSTA 06:** Sim, desde que cumpra todos os prazos previstos no edital, devendo ser levado em conta que os cronogramas se sobrepõem. Deve ser garantido que o cronograma será cumprido.

#### **QUESTÃO 07:**

- Em caso negativo e que a empresa tenha repetido a equipe para os treze lotes, ela poderá ser convocada para pelo menos um lote dentro os quais tenha sido declarado vencedora no preço?

#### **RESPOSTA 07:**

A empresa vencedora do lote será chamada para assinatura do contrato.

#### **QUESTÃO 08:**

- Pode uma empresa repetir apenas o Coordenador Geral/Responsável Técnico e o Advogado para todos os lotes e os demais membros da equipe seria distinta para cada lote?

#### **RESPOSTA 08:**

Sim, desde que cumpra todos os prazos previstos no edital, devendo ser levado em conta que os cronogramas se sobrepõem. Deve ser garantido que o cronograma será cumprido.

#### **QUESTÃO 09:**

- Em caso negativo, é correto a afirmação que NÃO SERÁ ADMITIDO A REPETIÇÃO DE NENHUM DOS TÉCNICOS da empresa para mais de um lote.

#### **RESPOSTA 09:**

Não é correta essa afirmação.

Agradecemos pelo contato e esperamos ter atendido aos esclarecimentos solicitados.

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do edital e seus anexos para elaboração das propostas e atendimento das exigências constantes no edital.

Setor de Licitações e Compras - SLC

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

São Paulo, 06 de novembro de 2020.